



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 05 de Setembro de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 229 Página 1 de 3

Sumário

Extrato de Contrato	2
DESPACHO:	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 05 de Setembro de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 229 Página 2 de 3

Extrato de Contrato.

Contrato nº 16/17; Processo nº 30/17; Contratante: PM - Duartina; Contratada: Barbara Fontes Corrêa de Noronha; Objeto: Prestação de Serviços de Nutrição: Do Valor: R\$ 5.850,00; Data da Assinatura: 02/06/2017; Da Vigência: 03 (três) meses.

Contrato nº 19/17; Processo nº 39/17; Contratante: PM - Duartina; Contratada: Webtecb Comercio de Relógio de Ponto Ltda ME; Objeto: locação de 04 (quatro) Equipamentos de Registro Eletrônico de Ponto (biométrico) com as licenças de uso do software: Do Valor: R\$ 14.400,00; Data da Assinatura: 26/07/2017; Da Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato nº 20/17; Processo nº 38/17; Contratante: PM - Duartina; Contratada: Plácido Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares EIRELI ME; Objeto: Fornecimento parcelado de Materiais de Enfermagem: Do Valor: R\$ 25.500,00; Data da Assinatura: 04/08/2017; Da Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato nº 21/17; Processo nº 38/17; Contratante: PM - Duartina; Contratada: Soromed Marília Ltda ME; Objeto: Fornecimento parcelado de Materiais de Enfermagem: Do Valor: R\$ 11.340,00; Data da Assinatura: 04/08/2017; Da Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato nº 22/17; Processo nº 45/17; Contratante: PM - Duartina; Contratada: CEMAT ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME; Objeto: Prestação de serviços Técnicos especializados na organização e execução de concurso publico: Do Valor: R\$ 14.900,00; Data da Assinatura: 21/08/2017; Da Vigência: 60 (sessenta) dias.

Extrato de Termo de Aditivo.

1º Termo Aditivo ao contrato nº 16/2017, Processo nº 30/2017: Contratante: PM Duartina; Contratada: Barbara Fontes Corrêa de Noronha; Do Objeto: Prestação de Serviços de Nutrição: Do Prazo: Fica prorrogado a vigência do contrato, ora aditado, por mais 02 (dois) meses, passando portanto o seu termino para 31/10/2017; Do Valor: Fica acrescido ao contrato, ora aditado, a importância de R\$ 3.900,00; Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, ora aditado; Data Assinatura: 31/08/2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 05 de Setembro de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 229 Página 3 de 3

DESPACHO:

Analisada a manifestação do Setor de Licitações acolho-a na íntegra e utilizo como fundamento para decidir.

Assim, indefiro a impugnação apresentada pela empresa BRS – Emergências Médicas Ltda contra o Edital do Pregão n.º 24/2017, determinando a total manutenção do texto original do instrumento convocatório.

Quanto aos pedidos de esclarecimentos, respondo: **a)** sim, as sociedades cooperativas terão os mesmos benefícios dados às MEs e EPPs, na forma da Lei; **b)** não será aceita a participação de OSCIP nesta licitação; **c)** a participação de OS será aceita nesta licitação, desde que os serviços objetos deste certame estejam entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre a OS e o Poder Público; **d)** a participação de outras entidades privadas sem fins lucrativos será aceita nesta licitação, desde que os estatutos e objetivos sociais tenham nexos de relação com os serviços objetos deste certame.

Intime-se, ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br

